UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

# Boletim de Serviço nº 168

15/09/2023

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**Reitora**
Diana Araujo Pereira
**Vice-Reitor**
Rodne de Oliveira Lima
**Chefe de Gabinete da Reitoria**
Senilde Alcantara Guanaes
**Pró-Reitor de Graduação**
Antonio Machado Felisberto Junior
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**
Marcelo Augusto Rocha
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**
Laura Fortes
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**
Rodrigo Monteiro Eliott
**Pró-Reitora de Extensão**
Rogério Motta Moreira
**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**
Marcelo Nepomoceno Kapp
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**
Maria Geusina da Silva
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**
Diogenes Alencar Bolwerk
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**
Felipe Cordeiro De Almeida
**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Giuliano Silveira Derrosso
**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**
Suellen Mayara Péres de Oliveira
**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**
Fernanda Sotello
**Secretário de Comunicação Social**
Ramon Fernandes Lourenço
**Secretário de Implantação do Campus**
Ivan Dario Gomez Araujo
**Procurador-Chefe**
Egon de Jesus Suek
**Chefe da Auditoria Interna**
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
**Corregedora Seccional**
Eloiza Alexandre de Souza Silva
**Ouvidor Geral**
Denner Mariano de Almeida
**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**
Suzana Mingorance
**Chefe da Editora Universitária**
Andréia Moassab
**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**
Gerson Galo Ledezma Meneses
**Procurador Educacional Institucional**
Michael Jackson da Silva Lira
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
Angela Maria de Souza
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**
Livia Fernanda Morales
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**
Larissa Paula Tirloni
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**
Fabio Borges
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**
Amilton Jose Moretto
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**
Mamadou Alpha Diallo
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
Luciano Calheiros Lapas
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**
Marcia Regina Becker
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**
Wagner Antonio Chiba de Castro
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**
Leonardo da Silva Arrieche
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**
Jiam Pires Frigo
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**
Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências**


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.


**Edição e Publicação**


Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Subdelega a coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - Kelvinson Fernandes Viana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1007108, Titular;

II - Alexandre Vogliotti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 28/2021/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau Bacharelado

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.014173/2021-24:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, designada pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de serviços nº 93 de 14/09/2021, alterada pela Portaria n° 72/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de Serviço n° 148 de 14/12/2022, e pela Portaria nº 9/2022/ILACVN publicada no Boletim de Serviço nº 123 de 11/07/2022, nos termos da Resolução/COSUEN n° 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Gladys Amelia Velez Benito - Presidente;

II - Walfrido Kuhl Svoboda - vice-presidente;

III - Anaxsuell Fernando da Silva - Secretário;

IV - Carmen Justina Gamarra - Membro;

V - Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Membro;

VI - Fernando Kenjo Nampo - Membro.

Art. 2º O mandato terá vigência até 14/09/2024, conforme designação pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD.

Art. 3° As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN n° 002/2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Medicina, grau bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.018063/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 031/2021/ILACVN de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 125 de 09/11/2021, a Portaria nº 16/2022/ILACVN, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 08/09/2022, a Portaria n° 21/2022/ILACVN de 28 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 178 de 29/09/2022, e a Portaria n° 03/2023/ILACVN, de 08 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 42 de 08/03/2023 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN nº 12/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:
Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves

Representação Docente:
Roberto de Almeida - titular
Anália Rosário Lopes - titular
Cezar Rangel Pestana- titular
Alessandra Pawelec da Silva - titular
Rosana Alvarez Callejas - titular
Flavio Luiz Tavares - titular
Elton Gomes da Silva - suplente
Francisney Pinto do Nascimento - suplente

Representação Discente:
Ana Carolina Genovez Bertoldo - titular
Beatriz Bronzo de Pinho - titular
Freddy Romano Aires Nader - suplente

Representação dos técnico-administrativos:
Ligia da Fre Winkert - titular
Mateus Schindler - Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 12/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 09/11/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera as Portarias nº 15/2023/PRPPG, 16/2023/PRPPG, 17/2023/PRPPG, 18/2023/PRPPG, 19/2023/PRPPG, 20/2023/PRPPG, 21/2023/PRPPG e 22/2023/PRPPG, que instituem as comissões de acompanhamento de editais de fomento à pesquisa, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG).

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e considerando o pedido formalizado pela Divisão de Fomento à Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias que instituem as comissões de acompanhamento de editais de fomento à pesquisa, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG):

§1.º Alterar a Portaria nº 15/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Avaliação dos Editais nº 137 /2018/PRPPG e nº 147/2018/PRPPG, associados ao Programa Institucional Agenda Tríplice;

§2.º Alterar a Portaria nº 16/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão do Edital nº 4/2023 /PRPPG, concernente ao Processo Seletivo para a concessão de Bolsa-Técnico, fomentada pela Fundação Araucária;

§3.º Alterar a Portaria nº 17/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Acompanhamento do Edital n° 90/2022/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa da UNILA;

§4.º Alterar a Portaria nº 18/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Acompanhamento do Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa de Auxílio à Integração do Pesquisador;

§5.º Alterar a Portaria nº 19/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Acompanhamento do Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe;

§6.º Alterar a Portaria nº 20/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão do Edital nº 110/2018 /PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa;

§7.º Alterar a Portaria nº 21/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Acompanhamento do Edital nº 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice da UNILA;

§8.º Alterar a Alterar a Portaria nº 22/2023/PRPPG, que reconstitui a Comissão de Acompanhamento do Edital n° 77/2022/PRPPG, concernente à seleção para o auxílio de atividades de pesquisa (PAAP), na categoria de custeio e investimento.

Art. 2º Incluir o servidor, LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, nas comissões de que tratam o Art. 1º, §1.º, §2.º, §3.º, §4.º, §5.º, §6.º, §7.º e §8.º.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 15/2023/PRPPG, 16/2023/PRPPG, 17/2023/PRPPG, 18/2023/PRPPG, 19/2023/PRPPG, 20/2023/PRPPG, 21/2023/PRPPG e 22/2023/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a Comissão de Acompanhamento do Edital nº 102/2023/PRPPG, que trata da concessão de apoio a docentes/pesquisadores(as) para a participação, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando os dispositivos do Edital nº 102/2023/PRPPG e o pedido formalizado pela Divisão de Fomento à Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Edital nº 102/2023/PRPPG, que trata da concessão de apoio a docentes/pesquisadores(as) para a participação, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1°:

I - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;
II - Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 229714;
III - Giane de Godoy Fávaro Fidelis, SIAPE 2162843;
IV - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;
V - Rodrigo Monteiro Elliot, SIAPE 2089330;
VI - Vanusa Cristina Dario, SIAPE 2934940;
VII- Leandro José Scherer, SIAPE 1939658.

Art. 3º A vigência da Comissão, de que trata o Art. 1º, acompanhará o prazo de validade do Edital nº 102/2023/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 12, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza, ad referendum, a dispensa de titulação mínima de Doutor para a área de Medicina, em edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o art. 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.015952/2023-67,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, a dispensa da exigência mínima de título de Doutor em Edital de concurso público para a Carreira do Magistério Superior, assim como a redução do regime de carga horária semanal de 40h para 20h, para quatro vagas na área de Medicina, na subárea Semiologia/Saúde do Adulto.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º é válida, especificamente, para o edital de concurso público tratado no processo nº 23422.015952/2023-67.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA